



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SEDUC Nº 123, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

### RESOLUÇÃO SEDUC Nº , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução SEDUC nº 115, de 13 de agosto de 2025, que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo e outras providências

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os dispositivos abaixo, da Resolução SEDUC nº 115, de 13 de agosto de 2025, passam a vigorar na seguinte conformidade:

I - o inciso III, a alínea "a" do inciso III do Artigo 1º:

"a) Do interesse nos Itinerários Formativos, profissionalizante e propedêuticos, para estudantes com matrícula ativa na 1ª série do Ensino Médio e 12º termo da EJA anos finais da rede estadual de ensino do ano letivo vigente;" (NR).

II - o caput do Artigo 6º:

"Art. 6º – O interesse nos Itinerários Formativos, no âmbito da Chamada Pública de Matrícula, a que se refere o item 'a' do inciso III do artigo primeiro, deverá ser manifestado pelos estudantes com matrícula ativa na 1ª série do Ensino Médio e no 12º termo da EJA Ensino Médio da rede estadual de ensino, por meio do seu perfil nas plataformas digitais disponibilizadas pela SEDUC, elencando no mínimo um e no máximo quatro indicações de Itinerário Formativo, conforme ordem de preferência." (NR).

III - o Anexo III – Cronograma:

<b>FASE 1</b>	
22/08/2025 a 14/09/2025	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação dos resultados da matrícula para o ano letivo de 2026, para estudantes da <b>rede estadual de ensino</b>.</li> <li>- Chamada Pública de Matrícula: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Indicação de Itinerário Formativo para estudantes da <b>1º série do ensino médio, 12º Termo da EJA</b>, da rede estadual de ensino;</li> <li>· Indicação de <b>intenção de transferência</b> para estudantes da rede estadual de ensino;</li> <li>· Definição de estudantes da rede municipal de ensino;</li> <li>· Inscrição de aluno fora da rede.</li> </ul> </li> </ul>
15/09/2025 a 02/10/2025	Compatibilização entre da demanda registrada na Chamada Pública de Matrícula e as vagas existentes na rede pública de ensino.
03/11/2025 a 21/11/2025	<p>Vinculação das matrizes as classes coletadas</p> <p>Homologação das classes aptas a atribuição de aulas pelo Órgão Central.</p>

<b>FASE 2</b>	
A partir de 05/01/2026	<p>Divulgação dos resultados da Matrícula para o ano letivo de 2026</p> <p><b>Cadastro permanente das inscrições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· De inscrições de aluno fora da rede;</li> <li>· De transferência por alteração de endereço e intenção.</li> </ul>
A partir de 22/12/2025	Abertura manual de novas classes pelas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.
A partir de 06/01/2026	Compatibilização periódica entre a demanda e as vagas existentes na rede pública de ensino.
A partir 12/01/2026	Homologação das classes aptas a atribuição de aulas pelo Órgão Central.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.